



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 187

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Atas de registro de preço - Trimestral	2
Pregão	3
Concursos Públicos / Processos Seletivos	3
Convocação	3
Conselhos Municipais	4
Fórum Municipal de Educação - FME	4
Conselho Municipal de Educação - CME	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 187

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Atos Oficiais

Portarias

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

PORTARIA Nº 15.633, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. CARLOS REBELLO NEGREIROS FILHO, no cargo de MÉDICO VETERINÁRIO.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2018, o Sr. CARLOS REBELLO NEGREIROS FILHO, no cargo de MÉDICO VETERINÁRIO, nível XXVII, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de agosto de 2019.

São José do Rio Pardo, 19 de agosto de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antonio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 37/19; CA= Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda. PR=19/19; O=Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de gêneros estocáveis destinados à Secretaria Municipal de Educação – Alimentação Escolar, sendo o item 01 destinado a todas as Secretarias Municipais, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 06 (seis) meses; V= R\$ 68.810,84 (sessenta e oito mil oitocentos e dez reais e oitenta e quatro centavos). DA=20 de maio de 2019. Nº 38/19; CA= Contigo Comércio de Alimentos Ltda Me. PR=19/19; O=Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de gêneros estocáveis destinados à Secretaria Municipal de Educação – Alimentação Escolar, sendo o item 01 destinado a todas as Secretarias Municipais, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 06 (seis) meses; V= R\$ 18.670,79 (dezoito mil seiscentos e setenta reais e setenta e nove centavos). DA=20 de maio de 2019. Nº 39/19; CA= Barra do Turvo Indústria e Comércio de Alimentos Eireli EPP. PR=19/19; O=Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de gêneros estocáveis destinados à Secretaria Municipal de Educação – Alimentação Escolar, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 06 (seis) meses; V= R\$ 46.410,00 (quarenta e seis mil quatrocentos e dez reais). DA=20 de maio de 2019. Nº 40/19; CA= Mercantil Paulista 250 Eireli EPP. PR=19/19; O=Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de gêneros estocáveis destinados à Secretaria Municipal de Educação – Alimentação Escolar, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 06 (seis) meses; V= R\$ 16.679,90 (dezesseis mil seiscentos e setenta e nove reais e noventa centavos). DA=20 de maio de 2019. Nº 41/19; CA= Prontinho Indústria e Comércio Ltda EPP. PR=19/19;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 187

Página 3 de 4

O=Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de gêneros estocáveis destinados à Secretaria Municipal de Educação – Alimentação Escolar, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 06 (seis) meses; V= R\$ 36.750,00 (trinta e seis mil setecentos e cinquenta reais). DA=20 de maio de 2019. Nº 42/19; CA= Nutri Arthi Comercial Ltda Me. PR=19/19; O=Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de gêneros estocáveis destinados à Secretaria Municipal de Educação – Alimentação Escolar, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 06 (seis) meses; V= R\$ 50.023,20 (cinquenta mil vinte e três reais e vinte centavos). DA=20 de maio de 2019. Nº 43/19; CA= Massas Alimentícias Da Roz Ltda. PR=19/19; O=Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de gêneros estocáveis destinados à Secretaria Municipal de Educação – Alimentação Escolar, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 06 (seis) meses; V= R\$ 12.217,50 (doze mil duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos). DA=20 de maio de 2019. Nº 44/19; CA= Alnutri Alimentos Ltda. PR=19/19; O=Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de gêneros estocáveis destinados à Secretaria Municipal de Educação – Alimentação Escolar, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 06 (seis) meses; V= R\$ 76.750,00 (setenta e seis mil setecentos e cinquenta reais). DA=20 de maio de 2019. Nº 45/19; CA= Vitanapoli Comércio de Alimentos Ltda Me. PR=19/19; O=Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de gêneros estocáveis destinados à Secretaria Municipal de Educação – Alimentação Escolar, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 06 (seis) meses; V= R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais). DA=20 de maio de 2019.

Pregão

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, torna público:

Pregão Presencial nº 68/19 Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, CREAS – Centro de Referência de Assistência Social, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – Vale Redentor e CRAS Cassucci, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Vale Redentor, Centro de Convivência da Criança e do Adolescente – Eduardo Cassucci, Centro de Convivência da Terceira Idade, Central de Cadastro Único, Recicla São José, Socioambiental, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência), com encerramento dia 03 de setembro de 2019 às 09:00 horas. Mais informações no endereço Praça dos Três Poderes nº 01, Centro ou pelo telefone 19 - 3681 - 7831, o edital estará disponível pelo site www.saojosedoriopardodo.sp.gov.br.

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

A Secretaria Municipal de Educação convoca os professores classificados no PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019, para comparecerem no local e data abaixo indicado:

Local: Secretaria Municipal de Educação - Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, nº 50, Jardim Aeroporto.

Data: 22 de agosto de 2019 Horário: 9h00

PEB I - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – INFANTIL E FUNDAMENTAL

CLASS.

NOME

34º

VALÉRIA CRISTINA ZONTA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 187

Página 4 de 4

35º

ALEXANDRE STRACERI MARTINS

O Candidato deverá apresentar-se munido dos seguintes documentos: - cópia (duas vias) do RG; cópia (duas vias) da certidão de nascimento; - cópia (duas vias) do CPF; - cópia (duas vias) do título eleitoral; cópia (duas vias) da certidão de escolaridade exigida para o cargo; carteira profissional; cópia (duas vias) do nº do PIS; foto 3x4; cópia (duas vias) título eleitoral; cópia (duas vias) certidão de casamento (quando casado) ou certidão de nascimento (quando solteiro); cópia (duas vias) da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; número da conta corrente do banco Bradesco; comprovante de residência; declaração de bens; declaração de acumulo (se possuir outro cargo público); atestado médico admissional. São José do Rio Pardo, 20 de Agosto de 2019. Kátia Luzia Ferreira Gomes de Alencar – Secretária Municipal de Educação.

Conselhos Municipais

Fórum Municipal de Educação - FME

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadora Geral do Fórum Municipal de Educação de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca todos os membros deste Colegiado Titulares e Suplentes, nomeados pela Portaria nº. 13.599/2016, e convida todos os Munícipes para a IV Reunião Ordinária, agendada para o dia 21 de agosto de 2019, às 18h, nas dependências da nas dependências da EMEB. “Profa. Zélia Maria Zanetti”, localizada na Rua Rodrigo Fernandes da Silva, 664, Vila Verde – nesta Comarca.

Em pauta estarão assuntos de ordem deste Órgão de Controle Social.

São José do Rio Pardo, 19 de agosto de 2019.

ANA LÚCIA PORFÍRIO

COORDENADORA GERAL

FME

Conselho Municipal de Educação - CME

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca a todos os Conselheiros Municipais de Educação Titulares e Suplentes, nomeados pela Portaria nº. 15.297/2019, e convida todos os Munícipes para a VIII Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação, agendada para o dia 21 de agosto de 2019, às 18h, nas dependências da EMEB. “Profa. Zélia Maria Zanetti”, localizada na Rua Rodrigo Fernandes da Silva, 664, Vila Verde – nesta Comarca.

Em pauta estarão assuntos de ordem deste Conselho.

Vale ressaltar que o Conselheiro Municipal que esteja inviabilizado de participar da reunião supracitada, deverá proceder conforme determina o Art. 14 do Regimento Interno deste Colegiado. E ainda, aqueles se encontrarem em licença ou afastamento, deverão cumprir o que preconiza o Art. 15, do mesmo dispositivo.

São José do Rio Pardo, 19 de agosto de 2019.

MILTON HERRERA P. ROMERO

PRESIDENTE

CME

Trocar a lâmpada, é trabalho nosso!

0800 777 9541

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO